

Artigo / Carta modelo sobre o protocolo relativo a abuso doméstico

Caros Pais / Encarregados de Educação,

Todas as escolas dos Estados de Jersey fazem agora parte de um protocolo de salvaguarda que tem como objetivo minorar os efeitos negativos da violência doméstica e do abuso doméstico nas crianças e nas famílias.

Este programa foi concebido para informar o mais cedo possível as escolas de quaisquer incidentes de abuso doméstico que possam ter impacto numa criança que as frequenta. Este programa é orientado em parceria entre a Polícia dos Estados de Jersey, o Departamento de Educação e todas as escolas.

Atualmente, todas as agências públicas partilham informações quando há preocupações da ordem da salvaguarda ou o risco de maus-tratos as crianças e a Polícia partilha informações sobre todos os incidentes de abuso doméstico em Jersey com o núcleo multiagência de proteção "Multi-Agency Safeguarding Hub".

Para proteger o bem-estar dos nossos filhos, essa partilha de informações está a ser ampliada. Durante o período escolar, o responsável pela salvaguarda da nossa escola será agora informado sempre que for participado à polícia um incidente de abuso doméstico e um dos nossos alunos pertencer ao lar em questão.

Esta medida foi introduzida porque o abuso doméstico num lar pode ter um impacto significativo nas crianças, mesmo que estas não assistam ao que se está a passar.

Esta informação será usada para assegurar que a escola é capaz de oferecer apoio adequado aos alunos que possam sentir-se perturbados ou preocupados com o que aconteceu. As informações permanecerão **confidenciais** e apenas serão partilhadas com quem estritamente necessário – por exemplo, o professor da turma ou o diretor de turma. Não serão partilhadas com nenhum aluno.

Visamos apoiar da melhor forma possível os nossos alunos e cremos que este programa irá beneficiar e ajudar todos aqueles envolvidos. Noutros países em que está a funcionar, revelou-se um meio extremamente eficaz de apoiar crianças em momentos muito difíceis.

Com os melhores cumprimentos,